

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Saída

N.º: 81

Data: 09-08-2022

Cl.: 02.04

S.  R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Interna

N.º: 30

Data: 09-08-2022

Cl.: 02.04

De: Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

A: Exma. Senhora Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania

Assunto: QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2022

NOTA INTERNA
INFORMAÇÃO

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Gabinete da Secretária

ENTRADA

N.º: 4 354

Data: 2022-08-10

Geral

Proc.:1.6.0.0

N.º: 30

Data: 09/08/2022

Cl.: 02.04

DESPACHO:

A despacho superior,
10-08-2022
SS

A Chefe do Gabinete

Sancha Marques

Introdução:

Com a alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009 de 21 de agosto perpetrada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, a avaliação de cada serviço baseia-se num quadro de avaliação e responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualização, a partir dos sistemas de informação do serviço, assentado nos elementos estruturantes do SIADAP-RAM 1, dispostos nos art.º 9, 10 e 11 (Título II, Cap. I) do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009 de 21 de agosto na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.

O QUAR, será objeto de publicitação na página eletrónica deste serviço, de acordo com o ponto 5 do art.º 9 do Diploma acima mencionado.

Finalidade:

Em cumprimento com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, vimos submeter à aprovação superior, o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2022 da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.

À Consideração Superior,

A Diretora Regional

Ana Clara Silva

Assinado por: ANA CLARA VIEIRA MENDONÇA E SILVA

Num. de Identificação: 07018775

Data: 2022.08.09 17:27:07+01'00'

Certificado por: Governo Regional da Madeira.

Atributos certificados: Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.



Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Entrada

N.º: 141

Data: 11-08-2022

Cl.: 02.04

Responsabilização 2022

GOVERNO REGIONAL - Avenida Zarco - 2.º andar - 9004-527 FUNCHAL
4 780 - www.madeira.gov.pt | drppi@madeira.gov.pt | NIF: 871 001 3

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Gabinete da Secretária

SAÍDA

N.º: 2 321

Data: 2022-08-11

Geral

Proc.:1.6.0.0

DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE
QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2022

SPRAO
 A Secretária Regional
 Rita Andrade
 11. agosto. 2022

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRIC)
 DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Missão: A DRPPIL tem por missão "contribuir para a concepção, promoção e avaliação das políticas públicas para a longevidade numa ótica de desenvolvimento de um ecossistema econômico e social sustentável, assente numa cultura colaborativa que promova a cooperação multissetorial e a disseminação, aplicação e transferência do conhecimento qualificado no âmbito da longevidade, e ainda assegurar a implementação de medidas integradas destinadas a garantir a proteção na fragilidade relacionada com o envelhecimento", (cf. art.2.º do anexo do DRR n.º 8/2021/M, de 4/8, alterado pelo anexo do DRR n.º 11/2022/M, de 4/7).

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1:** Afirmar o papel estratégico da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade na definição de políticas e na programação para uma Sociedade Longeva
- OE2:** Estimular a cultura colaborativa entre os diferentes setores e níveis de intervenção pública para o Ecossistema da Longevidade
- OE3:** Contribuir para funcionamento da Rede de Cuidados Continuados Integrados (REDE), promovendo a responsabilidade partilhada, a potenciação dos recursos existentes e de ações de proximidade aos Cidadãos em situação de dependência por condições de saúde de evolução prolongada

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA Ponderação **40%**

OP1: Elaborar os Quadros de referência e desenvolvimento dos Documentos Estratégicos previstos no diploma orgânico (OE1) Peso: **40%**

Indicadores		2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 1	N.º de Documentos/ produtos produzidos	1	1	-	1	100%				

Taxa de Realização do OP1 **0** **0%**

OP2: Definir a Matriz da Cultura colaborativa para a Estratégia Regional para o Ecossistema da Longevidade (OE2) Peso: **25%**

Indicadores		2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 2	Aprovação da Estrutura da Matriz Colaborativa da Cultura definida	n.a.	31/12/2022	90 dias	16/12/2022	100%				

Taxa de Realização do OP2 **0** **0%**

OP3: Contribuir para o funcionamento da Rede de Cuidados Continuados Integrados 2021-2026 (OE3) Peso: **35%**

Indicadores		2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 3	N.º de Planos de implementação/ação divulgados	1	1	-	1	50%				
Ind. 4	N.º de Relatórios de avaliação do plano de implementação/ação divulgados	1	1	-	1	50%				

Taxa de Realização do OP3 **0** **0%**

la

DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

EFICIÊNCIA										Ponderação	30%
OP4: Apoiar tecnicamente a função estratégica da DRPPIL na elaboração dos instrumentos estratégicos da área da Longevidade (OE1)										Peso:	25%
Indicadores	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind. 5	N.º de Reuniões com peritos realizadas	n.a.	31/12/2022	90 dias	16/12/2022	40%					
Ind. 6	Proposta de portaria de regulação do Conselho Consultivo para a Governação Integrada da Política de Longevidade	n.a.	31/12/2022	90 dias	16/12/2022	60%					
Taxa de Realização do OP4										0	0%
OP5: Assegurar a coordenação da implementação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) 2021-2026 (OE3)										Peso:	40%
Indicadores	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind. 7	N.º de Projetos aprovados ao abrigo do PRR 21-26	1	1	-	1	60%					
Ind. 8	N.º de Documentos definidores produzidos	1	1	-	1	40%					
Taxa de Realização do OP5										0	0%
OP6: Construir os mecanismos de acompanhamento dos apolos financeiros concedidos (OE3)										Peso:	35%
Indicadores	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind. 9	N.º de Instrumentos criados	1	4	2	5	50%					
Ind. 10	N.º de Relatórios de monitorização produzidos	1	3	2	4	50%					
Taxa de Realização do OP6										0	0%
QUALIDADE										Ponderação	30%
OP7: Melhorar a satisfação dos clientes externos (OE3)										Peso:	60%
Indicadores	2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind. 11	N.º de Normas, Circulares e Orientações Técnicas, Iniciativas legislativas para melhorar a execução dos contratos programa de adesão à REDE emanadas pela DRPPIL	1	2	-	-	60%					
Ind. 12	Estrutura do Manual de relacionamento da REDE	n.a.	31/12/2022	90 dias	16/12/2022	40%					
Taxa de Realização do OP7										0	0%

DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLITICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

KL

OP8: Assegurar a implementação do Sistema de Informação e Gestão da REDE (SIG-REDE-RAM) (OE3)									Peso:	40%
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	------------

Indicadores		2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 13	Relatório de implementação e de aceitação	n.a.	1	-	-	100%				

Taxa de Realização do OP8 0 0%

Relação entre objetivos estratégicos e objetivos operacionais

	Obj. oper. 1	Obj. oper. 2	Obj. oper. 3	Obj. oper. 4	Obj. oper. 5	Obj. oper. 6	Obj. oper. 7	Obj. oper. 8
Objetivo Estratégico 1	X			X				
Objetivo Estratégico 2		X						
Objetivo Estratégico 3			X		X	X	X	X

Recursos Humanos	Pontuação	Pontuação Planeada	Pontuação realizada	Desvio
Dirigentes - Direção Superior	20	20		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	64		
Técnico Superior	12	72		
Técnico Superior (Outras carreiras especialistas)	12	-		
Assistente Técnico	8	16		
Assistente operacional	5	-		
TOTAL	-	172	0	0

Recursos Financeiros (euros)	Planeado	Executado**	Desvio
Orçamento de Atividades/ Funcionamento	791 108,29	0	0
Despesas com Pessoal	665 103,29		
Aquisições de Bens e Serviços	126 005,00		
Outras despesas correntes			
Investimento/projetos	0	0	
Outros valores	0	0	
TOTAL (OF+Projetos+Outros)	791 108,29	0	0

**

A despesas de funcionamento, foram todas ajustadas de entre o orçamento privativo da SRIC.

DIREÇÃO REGIONAL PARA AS POLITICAS PÚBLICAS INTEGRADAS E LONGEVIDADE

Avaliação final		
Eficácia	Peso	(Taxa de realização * Peso)
OP1: Elaborar os Quadros de referência e desenvolvimento dos Documentos Estratégicos previstos no diploma orgânico		
OP2: Definir a Matriz da Cultura colaborativa para a Estratégia Regional para o Ecossistema da Longevidade		
OP3: Contribuir para o funcionamento da Rede de Cuidados Continuados Integrados 2021-2026		
Eficiência	Peso	(Taxa de realização * Peso)
OP4: Apoiar tecnicamente a função estratégica da DRPPIL na elaboração dos Instrumentos estratégicos da área da Longevidade		
OP5: Assegurar a coordenação da Implementação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) 2021-2026		
OP6: Construir os mecanismos de acompanhamento dos apoios financeiros concedidos		
Qualidade	Peso	(Taxa de realização * Peso)
OP7: Melhorar a satisfação dos clientes externos		
OP8: Assegurar a implementação do Sistema de Informação e Gestão da REDE (SIG-REDE-RAM)		
Indicadores	Fórmulas	Fontes de Verificação
Ind. 1 N.º de Documentos/ produtos produzidos	Não se aplica	● Documento / Ficheiro Excel/ Notas internas
Ind. 2 Aprovação da Estrutura da Matriz Colaborativa da Cultura definida	Não se aplica	● Documento / Matriz
Ind. 3 N.º de Planos de implementação/ação divulgados	Não se aplica	● Planos de ação
Ind. 4 N.º de Relatórios de avaliação do plano de implementação/ação divulgados	Não se aplica	● Documentos / Relatórios
Ind. 5 N.º de Reuniões com peritos realizadas	Não se aplica	● Registos / agendamento
Ind. 6 Proposta de portaria de regulação do Conselho Consultivo para a Governação Integrada da Política de Longevidade	Não se aplica	● Portaria / Diploma
Ind. 7 N.º de Projetos aprovados ao abrigo do PRR 21-26	Não se aplica	● Projetos
Ind. 8 N.º de Documentos definidores produzidos	Não se aplica	● Documento / Ficheiro Excel
Ind. 9 N.º de Instrumentos criados	= (N.º de instrumentos criados / N.º de instrumentos planeados) x 100	● Dashboard / Série/ Matriz de monitorização
Ind. 10 N.º de Relatórios de monitorização produzidos	Não se aplica	● Relatório de Monitorização
Ind. 11 N.º de Normas, Circulares e Orientações Técnicas, Iniciativas legislativas para melhorar a execução dos contratos programa de adesão à REDE emanadas pela DRPPIL	Não se aplica	● Normas, Circulares, Orientações Técnicas, Resoluções e publicações
Ind. 12 Estrutura do manual de relacionamento da REDE	Não se aplica	● Documento / Manual de relacionamento
Ind. 13 Relatório de implementação e de aceitação	Não se aplica	● Documento / Relatório